



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

***EDITAL N.º 91/2016***

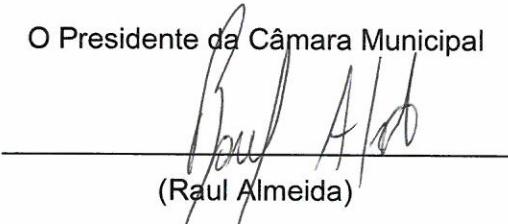
----- ***RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.*** -----

----- Faz Público que, nos termos da competência prevista na alínea m), do nº. 1, do artº. 35º., em articulação com o nº. 4 artº. 40º., ambos do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a 1ª. reunião ordinária do Executivo Camarário, do mês de dezembro próximo, que deveria ter lugar no dia 8 de dezembro foi antecipada para o dia 07 de dezembro de 2016, a partir das 9:30 horas. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 24 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Raul Almeida)